



Afixado em 09/12/2016,  
Assin. *flagzi*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



**Direção Geral  
de Energia e Geologia**

## ÉDITO

**Processo 171/14.16/1223**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416L3125300 para o PT STR 0912 C - Cabeço das Fontes de Celestino Ribeiro & Filhos, Lda., com 588 m, com origem no apoio n.º 15 da linha para o PT STR 0637 C - Rui Pedra, Lda. e término no apoio n.º 4 da presente linha, em Cabeço das Fontes, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 24 de novembro de 2016

Maria José Espírito Santo  
Diretora de Serviços de Energia Elétrica